

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**

CNPJ: 23.515.687/0001-01

Endereço: Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, CENTRO, PIRANGA - MG

Telefone: (31) 3746-1251 E-mail: licitacao@piranga.mg.gov.br

Exercício: 2021

Página(s): 1/3

---

**Termo de Referência**

---

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
---------	------	-----------	------	------	------------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**

CNPJ: 23.515.687/0001-01

Endereço: Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, CENTRO, PIRANGA - MG

Telefone: (31) 3746-1251 E-mail: licitacao@piranga.mg.gov.br

Exercício: 2021

Página(s): 2/3

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	1362899097	<p>VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO FURGÃO L2H2, COM NO MÍNIMO 11,0M², NA COR BRANCA (SÓLIDA), TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO B, TETO ALTO. - MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2019; MOTOR MÍNIMO 2.2, 4 CILINDROS, TURBO, MOVIDO A ÓLEO DIESEL S50/S10, POTÊNCIA MÍNIMA 125CV; PROTEÇÃO DE CÂRTER; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1400 KG; TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ; FREIO HIDRÁULICO, DISCO NAS 4 RODAS, PNEUS 225/65 R16, COM IC MÍNIMO DE 110 (ÍNDICE DE CARGA DE 1060KG/PNEU OU SUPERIOR); SISTEMA ABS E AIR-BAG DUPLO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CINTOS DE SEGURANÇA COM 3 PONTOS E PRÉ TENCIONADORES PARA PASSAGEIROS E MOTORISTA; AR CONDICIONADO; TRAVA E VIDROS MANUAIS; COM INSUFILME NOS VIDROS LATERAIS DIANTEIROS; ADAPTAÇÃO: ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO SEM EMENDAS CONFORME ABNT NBR 14561/2000; REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM FIBRA DE VIDRO CONFORME ABNT NBR 14561/2000; PISO ANTIDERRAPANTE NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL CONFORME ABNT NBR 14561/2000; 2 ENTRADAS DE AR NO TETO (MODELO COGUMELO); SUPORTE PARA EXTINTORES EXTRAS NA LATERAL DAS PORTAS TRASEIRAS; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO; ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTAS DESLIZANTES EM ACRÍLICO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COR BRANCA, BALCÃO COM BANCADA PARA MEDICAMENTOS, LOCAL PARA GUARDA E FIXAÇÃO DE PRANCHA COM PORTAS DESLIZANTES EM ACRÍLICO, LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DE BATERIA E BANCADA PARA MEDICAMENTO; ARMÁRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS. A INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ SE DAR POR MEIO DE ABERTURA QUE POSSIBILITE A PASSAGEM DE UMA PESSOA, DE FORMA CONFORTÁVEL ERGONOMICAMENTE, SENDO A ABERTURA COM ALTURA MÍNIMA DE 23 MM, SEM PORTA, COM ACABAMENTO SEM ARESTAS OU PONTOS CORTANTES. SENDO ASSIM O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO COM 2 BANCOS 1/3 NA CABINE, BANCO DO ASSISTENTE COM POLTRONA ANATÔMICA FIXA COM CINTOS DE SEGURANÇA, BANCO LATERAL PARA DUAS PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, ESTOFAMENTO EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO DE CABEÇA, ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS; MACA RETRÁTIL DE ALUMÍNIO COM COLCHONETE E CINTOS DE SEGURANÇA COM PRÉ TENCIONADORES COM NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA; ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 03 LUMINÁRIAS ALÓGENAS NO TETO, NO MÍNIMO 04 LUMINÁRIAS LED'S; FAROL DE EMBARQUE INSTALADO NA PORTA TRASEIRA; MÍNIMO 02 TOMADAS INTERNAS 2P+T 110 VCA, 02 TOMADAS INTERNAS 2P+T 220 VCA, MÍNIMO 02 TOMADAS INTERNAS 12 VCC; INVERSOR DE VOLTAGEM MÍNIMO 400WATTS; BATERIA AUXILIAR 100AH; SINALIZAÇÃO EM BARRA COM SIRENE DE NO MÍNIMO 100WATTS ELETRÔNICA UM TOM; LUZES DE ADVERTÊNCIA FIXADAS NAS LATERAIS DO VEÍCULO, SENDO TRÊS EM CADA LADO E DUAS NA PARTE TRASEIRA; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 16 LITROS, INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO, RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 3 PONTAS COM FLUXÔMETRO /ASPIRADOR /UMIDIFICADOR, INSTALAÇÃO DE UM VENTILADOR/EXAUSTOR NA PARTE TRASEIRA; VIDROS FIXO E COM PELÍCULA JATEADA NAS PORTAS TRASEIRAS, VIDROS DE CORRER E COM PELÍCULA NA PORTA LATERAL, INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUSTRÉ; BALAUSTRÉ FIXADO NO TETO, VEDAÇÃO EM TODOS OS CANTOS EXISTENTES, PISO REFORÇADO EMBAIXO DO LOCAL DA MACA, ALTURA DO COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO 1.894MM, COMPARTIMENTO DE COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO 3.100MM, ALTURA DO PISO DO COMPARTIMENTO DE CARGA EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMO 545MM, LARGURA DA ABERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA MÍNIMO 1.270MM, ALTURA DE ABERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA MÍNIMO 1.820MM, ALTURA DA ABERTURA DA PORTA TRASEIRA MÍNIMO 1.820MM, LARGURA DA ABERTURA INFERIOR DA PORTA TRASEIRA MÍNIMO 1.580MM, LARGURA INTERNA ENTRE CAIXA DE RODAS NO COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO 1.380MM, LARGURA INTERNA NA ZONA DE CARGA 1.765MM, CARGA ÚTIL MÍNIMO 3.500KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO (CMT)</p>	Unidade	1,0000	217.180,6667	217.180,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**

CNPJ: 23.515.687/0001-01

Endereço: Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, CENTRO, PIRANGA - MG

Telefone: (31) 3746-1251 E-mail: licitacao@piranga.mg.gov.br

Exercício: 2021

Página(s): 3/3

	COM/SEM FREIO 2.000/750.				
				<b>Total Geral ==&gt;</b>	<b>217.180,67</b>